



ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
PROJETO
1-Ao S.R.C. para autuar
2-Ao S.A.M. para impressão
3-A DIDEX para receber emendas em Plenário
4-As Comissões de CC, J, P, C, F, O
Em, 02/09/2020

Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete Deputado Estadual Igor Normando

PROJETO DE LEI PARA DECLARAR E RECONHECER O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA O ESTADO DO PARÁ A UNIÃO ANIMAL.

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORÁ
Em, 02/09/2020
Diego Brabo
Assessor da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 221, DE 2020

Dispõe sobre a declaração e reconhecimento de Utilidade Pública do Estado do Pará a União Animal.

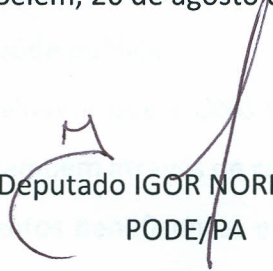
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como Utilidade Pública do Estado do Pará a União Animal, com sede no Município de Santarém, Estado do Pará.

Parágrafo Único: A Entidade de que se trata esse artigo gozará de todos os direitos concedidos pela Legislação vigente às Entidades consideradas com a titulação de Utilidade Pública,

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Salão Plenário Deputado Newton Miranda.
Belém, 26 de agosto de 2020.


Deputado IGOR NORMANDO
PODE/PA



03

Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete Deputado Estadual Igor Normando

JUSTIFICATIVA

A ONG UNIÃO ANIMAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.567.061/0001-30, com sede na Avenida Marechal Rondon, 2072 - Aparecida, na cidade de Santarém, Estado do Pará, consiste em uma associação sem fins lucrativos cujo trabalho é em defesa do meio ambiente e proteção animal e vem sendo desenvolvida desde o ano de 2014, quando um grupo de amigos começou com ações voluntárias em prol de animais abandonados ou em situação de risco que vivem nas ruas.

Cristalino se faz que a ajuda ao próximo é necessária e tem contribuído para que muitas vidas animais sejam salvas e o trabalho que a ONG UNIÃO ANIMAL desenvolve se faz essencial, sendo importante, cada vez mais, que haja novos adeptos da solidariedade.

É sabido que o abandono animal é diário e poucas cidades possuem planejamento previsto por lei para castração e vacinação de animais de rua, além também de planejamento para adoção. Desta forma, é possível observar o crescimento populacional desenfreado de animais na maioria dos municípios brasileiros, e por conseguinte a desenvolvimento de possíveis zoonoses, já que os animais podem se tornar possíveis hospedeiros e transmissores de doenças, configurando consequentemente caso de saúde pública.

É importante salientar que a ONG UNIÃO ANIMAL vive inteiramente de doações e arrecada recursos também através de carnês de contribuição mensal, vendas de lanches, rifas, bazar e eventos beneficentes em prol dos animais, tais recursos se destinam à compra de alimentação, medicamentos e outros serviços oferecidos.

Sua atuação visa a proteção animal, no qual são desenvolvidas atividades de resgates animais abandonados, sendo que, sua principal finalidade é de remediar as situações de maus tratos e de negligência que sofrem nas ruas, buscando sempre a valorização da vida.

Com isso, se faz necessário despertar na sociedade atitudes para que seja desenvolvido um trabalho ético e moral, mostrando a todos que diminuir a população



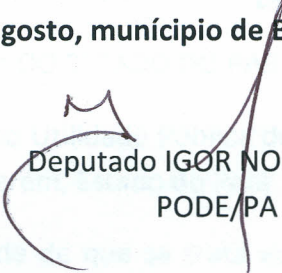
04

**Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete Deputado Estadual Igor Normando**

de animais no município de Santarém é uma questão de utilidade, interesse e saúde pública.

Desta forma, o Título de Utilidade Pública para a ONG UNIÃO ANIMAL significa também contribuir para políticas públicas de bem-estar animal na cidade, pois estas atuam, algumas vezes, onde poder público não consegue.

**Salão do Plenário Newton Miranda, Palacio da Cabanagem,
Em 26 de agosto, município de Belém, Estado do Pará.**


Deputado IGOR NORMANDO
PODE/PA